

		<b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>PARNAMIRIM</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
<b>INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009</b>			
<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.597/2021	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3443	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 01/10/2021

**DECRETO Nº 6.597, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Revoga dispositivos do Decreto nº6.243, de 12 de maio de 2020, e alterações, que estabelece as medidas de gestão das despesas e controle de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado, no Decreto Municipal nº 6.243, de 12 de maio de 2020, o inciso IV, do art.5º.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito